



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO

ADITAMENTO Nº 005 AO EDITAL Nº 086/DE-DET/2022

O Diretor de Ensino da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 086/DE-DET/2022, visando dirimir dúvidas quanto a interpretação dos itens 8.3.1. e 8.3.2, **DIVULGA** que a redação dos referidos itens passam a ter o seguinte teor:

8.3.1. Restando vagas destinadas a dependentes de Policiais Militares, essas serão preenchidas, prioritariamente, pelos dependentes de Militares Estaduais aprovados no certame, conforme o previsto no Item 8.3.4., e, posteriormente, por dependentes da comunidade em geral, na proporção de 50% destinadas à alunos oriundos do ensino público e os outros 50% para a ampla concorrência;

8.3.2. Restando vagas destinadas a dependentes de Bombeiros Militares, essas serão preenchidas, prioritariamente, pelos dependentes de Policiais Militares aprovados no certame, conforme o previsto no Item 8.3.4., e, posteriormente, por dependentes da comunidade em geral, na proporção de 50% destinadas à alunos oriundos do ensino público, e os outros 50% para a ampla concorrência.

Quartel em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.




LUIGI Gustavo Soares Pereira - Cel QOEM
Diretor de Ensino